



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h46min.

Às dezenove horas e quarenta e seis minutos do vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 3º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente - JOSÉ ROBERTO GIOTTO; Vice-Presidente – DR. DENIS EDUARDO MACHADO; 1º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO; 2º Secretário – ANTONIO VIDAL DA SILVA.** Presentes os Vereadores: **ANGELO BARTHOLOMEU, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MARCOS RUI GOMES MARONA, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ELISANDRA MACHADO VALADARES, FÁBIO LUÍS DE CAMARGO, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, JULIANA MARTA QUIMELLO, NILTON CESAR MORSELLI, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, TIAGO CHUECO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.** O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento, solicitou ao Vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO** que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi entregue pelo vereador propositor **GILBERTO JUNQUEIRA, MOÇÃO DE APLAUSO** à ex servidora pública que se aposentou Maria Lucia Junqueira Muniz, pelos 30 anos dedicados à educação infantil no nosso município, como professora e coordenadora da EMEB Dona Anunciata Colombo. Em seguida, foi entregue pelo vereador propositor **GILBERTO JUNQUEIRA, MOÇÃO DE APLAUSO** à servidora pública que está se aposentando Luzia Elisabete Avezu dos Santos, pelos 30 anos dedicados à educação infantil no nosso município. Logo após, foi entregue pelo vereador propositor **TONHÃO DA BORRACHARIA, MOÇÃO DE APLAUSO** ao segurança Rafael Rodrigues Cabral, pelos relevantes serviços prestados ao município de Taquaritinga. Rafael já prestou seus serviços como segurança em nosso município atuando na UPA, nas festividades do carnaval de rua e na Prefeitura Municipal. Posteriormente, foi entregue pelo vereador propositor **DR. DENIS EDUARDO MACHADO, MOÇÃO DE APLAUSO** ao barbeiro e empresário Bruno Valensio, pelos relevantes serviços prestados. Bruno se especializou em uma das escolas mais conhecidas do Brasil, Ondina Beauty Academy, no Rio de Janeiro, nesta escola nacionalmente conhecida como a Madrinha dos Barbeiros. Além disso, fez curso com os barbeiros oficiais do Corinthians e do São Paulo, e foi barbeiro oficial do jogador Luiz Araújo no Brasil, e fez o dia do noivo a este jogador em São Paulo, no Palácio Tangará, onde atendeu e conheceu outros jogadores, como o renomado jogador Vitor Bueno, ex Santos e atual atleta do São Paulo. Sempre buscando conhecimentos para melhor atender os clientes, Bruno criou a primeira barbearia retrô da cidade de Taquaritinga, e a primeira barbearia com atendimento exclusivo às crianças. Logo após, foi entregue pelos vereadores propositores **MARCOS BONILLA, GENÉSIO APARECIDO VALENSIO, JUNINHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PREVIDELLI e BETO GIROTTO, MOÇÃO DE APLAUSO ao Subtenente Colares, do Tiro de Guerra 02/041, e a sua esposa Socorro, pela criação do Pelotão Mirim do Tiro de Guerra, e pelos serviços prestados ao TG 02/041. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura dos ofícios, convites e comunicados: Ofício Nº 177/2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAET, referente aos balancetes diversos ao mês de agosto de 2019. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, o vereador **PROF. CAIO PORTO**, que procedesse à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 120/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5614/2019, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 121/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5615/2019, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 122/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5616/2019, QUE INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO SETEMBRO AMARELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 123/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5617/2019, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS EM PRECATÓRIO COM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. PROCESSO Nº 124/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5618/2019, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.581, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Do vereador **WADINHO PERETTI**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, submetendo para sua especial apreciação, proposta de criação do Programa “Emplaca Taquaritinga”, que estimula a transferência de veículos para o município de Taquaritinga, como medida de incremento ao volume de arrecadação com o IPVA. Os custos relativos à transferência de veículo serão absorvidos com um ou dois anos, quando do recolhimento do IPVA pelo contribuinte que aderir à campanha. Não existem dados oficiais que afirmam a quantidade exata de veículos que circulam pela cidade e estejam registrados em outros municípios. Contudo, é notória a presença de automóveis com placas de outras regiões do País, que circulam diariamente por Taquaritinga, cujos proprietários provavelmente possuem domicílio nesta cidade. Se um proprietário de veículo mora em Taquaritinga, mas a placa do carro é de outra cidade, o IPVA que ele paga é revertido em favor do município onde o automóvel está licenciado. Com a campanha, espera-se fomentar a transferência desses veículos para o município de Taquaritinga, incrementando a receita municipal. O município tem grande responsabilidade em relação ao trânsito e isso demanda investimentos. 50% do IPVA retornam para o município, é por isso que estou trazendo esta proposta aos proprietários para que transfiram seus veículos e ajudem nossa cidade, pois com a campanha, a expectativa é aumentar significativamente a arrecadação do Município. O Projeto autoriza a Prefeitura Municipal a pagar as taxas do Detran/SP - Departamento Estadual de Trânsito - nos casos de transferência de veículos com placas de outras cidades para Taquaritinga, o que inclui os custos com a emissão do CRV - Certificado de Registro de Veículo - vistoria veicular, relacação de placa e substituição de tarjeta. Para ter direito ao benefício, o proprietário do automóvel precisa comprovar que mora em Taquaritinga e deve procurar a Secretaria da Fazenda, na Prefeitura de Taquaritinga, munido do DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - emitido pelo Detran/SP, onde constam as taxas a serem pagas. O recolhimento do IPVA é anual



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

e o valor arrecadado é dividido entre o Estado, o município onde o veículo foi licenciado, e o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Por ser de efeito anual, deverá o Poder Executivo, caso haja conveniente a presente proposta, elaborar Lei anual em conformidade com o período de recolhimento das taxas e o calendário do DETRAN/SP, sempre a vigorar para o próximo exercício financeiro. Por essas razões, em face da importância da matéria, peço o apoio dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa e submeto a Minuta do Projeto ANEXA, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, para que pelas vias legais estude a matéria e devolva em forma de Projeto de Lei com a indicação de autoria deste Vereador, para que seja deliberado pela Câmara, sendo necessária a aprovação de Lei em cada exercício. Dos vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, TENENTE LOURENÇANO e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, determine a reforma e manutenção da quadra de esportes Nadyr de Paula Eduardo, no Bairro Santa Cruz. A referida quadra e a arquibancada necessitam de pintura nova, pois atualmente a pintura está muito desgastada, e necessita também de nova iluminação, por isto, solicita ao Poder Executivo a instalação de lâmpadas de led neste local. Do vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, determine a realização da operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Residencial Ipiranga que houver a necessidade da realização deste serviço. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, determine as seguintes melhorias para o Distrito de Jurupema: 1) Limpeza da Praça da igreja de Santo Antonio; 2) Reforma da lombada na Rua Santo Antonio, altura do número 26, que se encontra deteriorada; 3) Placa de sinalização na rotatória da Rua Santo Antonio, informando o sentido Cândido Rodrigues; 4) Limpeza dos bueiros na vicinal que liga Jurupema à Cândido Rodrigues, pois o entupimento está causando empoçamento de água na vicinal. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, determine a reforma do bueiro na Rua Antenor de Paula Ferreira, altura do número 271, no Jardim Laranjeiras III. Conforme imagem em anexo, este bueiro na situação atual que se encontra, está causando perigo aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam por este local. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS.** Do vereador **RODRIGO DE PIETRO:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações acerca do Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni. Este vereador, em visita ao referido parque de lazer, constatou a diminuição da capacidade de armazenamento de água da represa, e uma grande utilização de terra, muito maior que utilização de pedra bruta para construção de passagem. Pelos motivos acima expostos, por medida de segurança daquele local, requer as seguintes informações: 1) Cópia capa a capa do projeto executivo da obra; 2) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; 3) Documentos referente a licença ambiental junto à Cetesb para esse projeto; 4) Cópia da outorga para a intervenção naquele curso d'água junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica ou CETESB. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações acerca dos motivos pelos quais a atual administração não está cumprindo as disposições da Lei Municipal N.º 4.034, de 09 de agosto de 2013, mais especificamente o artigo 1.º, § 1.º e § 2.º do referido diploma legal, que estabelece: LEI ORDINÁRIA N.º 4034, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre as cores oficiais e a obrigatoriedade do



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

uso do brasão de armas do Município e dá providências. Art. 1º – Fica instituído que as cores oficiais do Município serão as que compõem o brasão oficial, quais sejam: verde, branco, azul, amarelo e vermelho. § 1º – Fica ainda estabelecido que as sedes definitivas ou provisórias de todos os órgãos e departamentos públicos municipais não poderão ser pintados tanto no exterior quanto na parte interna com cores que não sejam as oficiais deste Município, definidas nesta lei e nos termos do § 2º. § 2º – Os órgãos e departamentos públicos municipais devem ser pintados com cor, predominante branca, e contendo elemento das cores definitivas no art. 1º. Pode-se notar que a atual administração vem reformando próprios públicos em nossa cidade, e isso é uma grande iniciativa e dever do gestor, no entanto a cor “laranja” utilizada na pintura dos locais públicos em toda cidade foge do padrão de cores oficiais em flagrante ofensa à legislação supramencionada. Cabe salientar que a essa mesma lei determina no artigo 1.º, § 3.º que: LEI ORDINÁRIA Nº 4034, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre as cores oficiais e a obrigatoriedade do uso do brasão de armas do Município e dá providências. Art. 1.º ... § 3º – Cabem aos Poderes Executivo e Legislativo fiscalizarem o cumprimento desta Lei evitando que seus respectivos órgãos e departamentos sejam identificados de forma errônea no que diz respeito à cores. Por essas razões solicito explicações do Poder Executivo e se não houve análise da assessoria para que a administração não cometesse erro, trazendo assim transtornos, dano ao erário e possíveis sanções por descumprimento das leis. Lei Municipal n.º 4.034/2013 anexa. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Solicita o encaminhamento de ofício ao Banco Bradesco para que, em observância à Lei Municipal n.º 3.307, de 28 de maio de 2003, seja feito o atendimento aos clientes e usuários dos serviços bancário dentro das especificações legais e tempo máximo permitido para atendimento. Em atendimento presencial na agência do Banco Bradesco, este vereador pôde notar a demora para o atendimento aos usuários, e quando houve reclamação ao gerente desta agência, no mesmo instante foram habilitados os caixas que estavam parados e começaram o atendimento. Peço então, que esta agência proporcione à população o atendimento rigorosamente nos termos legais, conforme Lei Municipal n.º 3.307/2003 em anexo. Fez uso da palavra o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelos vereadores **PROF. CAIO PORTO, WADINHO PERETTI e DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Do vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**: Requer Ao Presidente desta Câmara Municipal para informar, dentre todos os cargos/funções desta Casa de Leis, quais deles não estão sujeitos a controle de jornada. Fez uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Foi aparteado pelo vereador **BETO GIOTTO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Neste momento, pela ordem, o vereador **JUNINHO PREVIDELLI** fez pedido de **REQUERIMENTO ORAL** com a finalidade de convocar, com fulcro do inciso X do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, a Senhora Gorete Culca, atualmente diretora da EMEB Professor Modesto Bohrer, para prestar esclarecimentos a respeito da função que desempenhava enquanto responsável pela EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo, especificadamente quanto ao Processo Judicial referente ao falecimento de uma criança que estudava na referida escola, e também sobre a direção na escola Modesto Bohrer. O pedido foi votado, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Foram deliberados e votados os seguintes Projetos de Lei: **PROCESSO Nº 108/2019 – PROJETO DE LEI QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.098, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, QUE ESPECIFICA**. Colocado o presente pedido em discussão. Fez uso da palavra o vereador **BETO GIOTTO**. Foi aparteado pelo vereadores **CIDO BOLIVAR, RODRIGO DE PIETRO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, PROF. CAIO PORTO, MARCOS BONILLA, GILBERTO JUNQUEIRA, JUNINHO PREVIDELLI e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Neste momento, o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO** fez pedido de Vista do Projeto, conforme Artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Colocado o pedido de Vista em votação foi aprovado por dez votos favoráveis e quatro votos contrários (**RODRIGO DE PIETRO, PROF. CAIO PORTO, TONHÃO DA BORRACHARIA e WADINHO PERETTI**). **PROCESSO Nº 28/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DOS MOTORISTAS MUNICIPAIS, CONCEDE ANISTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Foi aparteado pelo vereador **MARCOS BONILLA**. Neste momento, o vereador **JUNINHO PREVIDELLI** fez pedido de Vista do Projeto, conforme Artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Colocado o pedido de Vista em votação foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO Nº 117/2019 - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **RODRIGO DE PIETRO**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Nº 5611 de 23 de setembro de 2019. **PROCESSO Nº 54/2019 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1.º DE JANEIRO DE 2021**. Foi deliberado e votado o SUBSTITUTIVO de Autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que fixa em 15 (quinze) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.ª Legislatura com início em 1.º de janeiro de 2021. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelo vereadores **BETO GIOTTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, PROF. CAIO PORTO, MARCOS BONILLA, GILBERTO JUNQUEIRA, JUNINHO PREVIDELLI, ANGELIM, WADINHO PERETTI e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Neste momento, o vereador **PROF. CAIO PORTO** fez pedido de Vista do Projeto, conforme Artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Colocado o pedido de Vista em votação foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por nove votos favoráveis e cinco contrários (**PROF. CAIO PORTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, RODRIGO DE PIETRO, JUNINHO PREVIDELLI e WADINHO PERETTI**). Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Decreto Legislativo Nº 5548 de 23 de setembro de 2019. **PROCESSO Nº 114/2019 - PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS ITINERANTES, TEMPORÁRIAS, BAZARES OU EVENTOS SIMILARES, REALIZADOS POR INTERESSADOS DOMICILIADOS OU SEDIADOS EM TAQUARITINGA OU EM OUTROS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o **autógrafo de Projeto de Lei Nº 5608 de 23 de setembro de 2019.** PROCESSO Nº 105/2019 - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE COBRANÇA DE PASSAGENS AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS - DUPLA FUNÇÃO - NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este projeto tem uma **EMENDA MODIFICATIVA**. Colocado a presente emenda em discussão. Fez uso da palavra o vereador **MARCOS BONILLA**. Foi aparteado pelos vereadores **PROF. CAIO PORTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Colocada a presente Emenda em votação, foi aprovada por treze votos favoráveis e um contrário (**PROF. CAIO PORTO**). Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**. Foi aparteado pelos vereadores **PROF. CAIO PORTO, JUNINHO PREVIDELLI e RODRIGO DE PIETRO**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por treze votos favoráveis e um contrário (**DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**). Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o **autógrafo de Projeto de Lei Nº 5599 de 23 de setembro de 2019.** PROCESSO Nº 39/2019 - PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5533/2019. Colocado o presente parecer em discussão. Fez uso da palavra o vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**. Foi aparteado pelos vereadores **PROF. CAIO PORTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, JUNINHO PREVIDELLI, WADINHO PERETTI, MARCOS BONILLA e GILBERTO JUNQUEIRA**. Colocado o presente Parecer em votação, foi **Rejeitado** por treze votos contrários e um favorável (**MARCOS BONILLA**). PROCESSO Nº 39/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 1.º DO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA. Este projeto tem uma **EMENDA MODIFICATIVA**. Colocado a presente emenda em discussão. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, a presente Emenda foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Colocado o presente projeto de lei complementar em discussão. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei complementar foi colocado em votação e foi aprovado por treze votos favoráveis e um contrário (**MARCOS BONILLA**). Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o **autógrafo de Projeto de Lei Complementar Nº 5533 de 23 de setembro de 2019.** PROCESSO Nº 115/2019 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 325 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.218, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE NORMAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Foi aparteado pelos vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, WADINHO PERETTI e GILBERTO JUNQUEIRA**. Neste momento, o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** fez pedido de Vista do Projeto, conforme Artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Colocado o pedido de Vista em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores e inscritos no **TEMA LIVRE**. Em seguida, os vereadores tomam a palavra no Tema Livre: **1 – TONHÃO DA BORRACHARIA**. Foi aparteado pelo vereador **PROF. CAIO PORTO**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 22h00min. E para constar eu _____ **PROF. CAIO PORTO**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa _____

_____.